

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO CURADOR**

RESOLUÇÃO Nº 02/2012

Dispõe sobre a aprovação do processo de deliberação prévia para criação de cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade de Cruz Alta,

=====

O **Conselho Curador**, em reunião realizada no dia 30 de outubro de 2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno e pelo Estatuto da Fundação Universidade de Cruz Alta,

CONSIDERANDO,

A necessidade de criação e acompanhamento de políticas institucionais que permitam o gerenciamento das condições de viabilidade econômico-financeira da Fundação Universidade de Cruz Alta,

RESOLVE:

Artigo 1º. Os processos de criação e/ou reativação de cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade de Cruz Alta deverão ser previamente encaminhados ao Conselho Curador para análise e deliberação das planilhas orçamentárias e de outras matérias de sua competência.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.


Elbio Nallen Jorgens
Presidente do Conselho Curador

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 30 de outubro de 2012.

=====


Sadi Herrmann
Secretário Geral